



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Nº 66, DE 03.12.2018

APROVADO

LEI Nº 6.341/2020

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – INSTITUI O DIA DO SKATISTA E A SEMANA MUNICIPAL DO SKATISTA NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

DISTRIBUÍDO EM: 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

<p>Aprovado em Discussão Única</p> <p>Em...24...de...06...de 201820</p> <p><i>ABNER ROMÃO</i></p> <p>Presidente</p>	<p>REJEITADO</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>
<p>Aprovado em 1ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>ARQUIVADO</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Aprovado em 2ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>Retirado de Tramitação</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Adiado em.....de.....de 2018</p> <p>Para.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>	<p>Adiado em.....de.....de 2018</p> <p>Para.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p>Encaminhado às Comissões nºs: 124</p>	<p>Prazo das Comissões: 15.02.2019</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI Nº /2018



Institui o Dia do Skatista e a Semana Municipal do Skatista no município de Jacareí e dá outras providências.

APROVADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no município de Jacareí, o Dia do Skatista, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Parágrafo Único: Anualmente, na mesma semana do mês de junho em que será celebrado o "Dia do Skatista", será, também, instituída a "Semana Municipal do Skatista".

Art. 2º - A Semana Municipal do Skatista tem por finalidade:

- I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no Município;
- II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento do esporte;
- III – Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para o esporte.

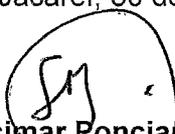
Art. 3º - A Semana Municipal do Skatista deverá ser realizada pelo Município de Jacareí, em parcerias com outras entidades ou órgãos interessados.

Art. 4º - As comemorações referentes à Semana Municipal do Skatista, de que trata esta Lei, passará a integrar o calendário de eventos realizados pelo Município.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria e parcerias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2018.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui o Dia do Skatista e a Semana Municipal do Skatista no município de Jacareí e dá outras providências – autoria: Vereadora Lucimar Ponciano – fls. 03.

JUSTIFICATIVA

Diferentemente de muitos esportes praticados por jovens atualmente, para o skate basta um chão bom, com sombra, e uma caixa de som tocando música bem alto para a prática desta modalidade com os amigos.

Talvez seja esta simplicidade que faz com que este esporte seja muito popular, e um dos mais praticados pela garotada.

Diante disso, por demais redundante, que nosso município faça referência a este gosto popular através de um dia especial e uma semana mais especial ainda.

E é para isso que conto com a ajuda de meus pares na aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de novembro de 2018

Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB